PORTARIA Nº 188/CBMSC/2015, de 12 de maio de 2015.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), GUSTAVO LUIZ STADNICK, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 917828-7 a contar de 30 de abril de 2015.

## **ONIR MOCELLIN**

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC